

*Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Licitações, mantendo-se as demais disposições e nomeados pela Portaria nº 18/2017.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando a Constituição da Comissão Permanente de Licitações conforme a Portaria 18/2017;

Considerando o afastamento do membro efetivo Luciano Piubello da Silva em função das férias regimentais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, a título de substituição de Luciano Piubello da Silva, Izauro dos Santos Callais como novo membro, com mandato até 31/08/2017.

Art. 2º - Ficam mantidos todas as disposições e membros da Comissão Permanente, constantes da Portaria 18/2017

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
Honório de Oliveira  
Presidente do Consórcio